

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADMNº 0021/2013 Teresina (PI), 31 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **IMPLANTAR** o Ensino Médio Modalidade Jovens e Adultos Semipresencial, no NEJA JOSE LOPES DE ARAÚJO, no município de Luzilândia/PI, pertencente à 2ª Gerência Regional de Educação – GRE.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 037

Portaria GSE/ADMNº 0022/2013 Teresina (PI), 31 de janeiro de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

I – Constituir comissão responsável pelo controle de execução de aditivos de valor em obras, composta por **Raimundo Nonato da Rocha Batista**, matrícula nº 071957-9, **José Felipe Almeida Cavalcante**, matrícula nº 069464-9 e **Lya Rakel Elouf Queiroz**, matrícula nº 098344-6, para sob a presidência do primeiro, dar andamento aos trabalhos.

II - A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

1. Verificação de aditivos de valores extracontratuais e instrução processual para eventual pagamento baseado em parecer prévio do Órgão Jurídico Setorial;

2. Emissão de relatório e/ou laudo técnico para Órgão Jurídico Setorial, visando à análise do controle de legalidade do procedimento, ou seja, se os serviços extracontratuais são compatíveis em termos de quantitativo e valor com o projeto básico da obra.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-005/2013/GAB/SEAD

Teresina, 23 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria Nº 21.000-101/2012/GAB/SEAD, de 19.11.12, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular atribuída ao servidor **JURACI PEDREIRA JERICO FILHO**, consistente no fato de que o servidor se afastou do cargo de Engenheiro Agrônomo lotado na AGESPISA, para tratamento de saúde, mas que se encontrava atuando como Coordenador de Campanha Eleitoral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Secretário da Administração

OF. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033 / 2013-GSF Teresina, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.428-3, da Agência de Atendimento de Piracuruca, para a Agência de Atendimento de Esperantina, ambos vinculados à Gerência Regional de Atendimento de Piri-piri – 9ª GERAT, conforme processo 0239.000.00025/2013-9, de 28 de janeiro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 039 / 2013-GSF Teresina, 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.837-X, da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Eliseu Martins, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato – 7ª GERAT, conforme e-mail do Gerente da 7ª GERAT, de 30/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 040 / 2013-GSF Teresina, 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RILDO GOMES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.848-X, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Eliseu Martins, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato – 7ª GERAT, conforme e-mail do Gerente da 7ª GERAT, de 30/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00139/13 Teresina-PI, 28 de Janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2009, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos no ano de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	230088-5	Acelisangela Alves Vieira	Médico	17/12/2009
02	230047-8	Anakelle Oliveira dos Santos	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
03	230288-8	Antonio José Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
04	230289-6	Camila Fernandes da Silva	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
05	230290-0	Erica Gedeane Santos Silva	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
06	230291-8	Francisca Helena Floriano de Sousa	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
07	230292-6	Francisco Alex do Nascimento da Silva	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
08	218833-3	Francyslene Sirqueira Soares	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
09	230293-4	Geanne de Castro Paz	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
10	230286-1	Germana Beatriz Macedo Santana	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
11	230731-6	Gislene da cunha Carneiro	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
12	230052-4	Janaina Rodrigues Simeão	Auxiliar de Serviços	04/12/2009
13	230730-8	João Gabriel Cardoso da Silva	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
14	232185-8	José Mário de Castro Ferreira	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
15	230751-X	José Wilson de Sousa Oliveira	Técnico de Enfermagem	17/12/2009
16	230048-6	Juliana Mello Alencar	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
17	230287-0	Leonice Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	01/12/2009

18	230051-6	Liliane Fernandes Pereira Silva	Auxiliar de Serviços	04/12/2009
19	230732-4	Lindinalva Batista Ribeiro	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
20	231523-8	Livia da Silva Alencar	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
21	230294-2	Maria Amélia Sousa e Silva Santana	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
22	230295-X	Maria Antonia Bispo dos Santos	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
23	230296-9	Maria das Graças de Melo Sousa	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
24	230045-1	Natalicia Oliveira Caland	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
25	230270-5	Rita Helena Gaia Berredo	Biomédico	17/12/2009
26	230298-5	Rocilene Matos Gamosa	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
27	230046-0	Tatiane Santiago da Silva	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
28	230299-3	Valdean Souza Leandro	Técnico de Enfermagem	01/12/2009
29	230271-3	Welton Albuquerque Barros	Técnico de Enfermagem	01/12/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Janeiro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000140

TERESINA (PI), 31 de janeiro 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 00757/2012 de 17/12/2012, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 188



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 053, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Designação de Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (4º CDPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; e **CONSIDERANDO**, ainda, a criação da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (4º CDPCOM/PMPI), com sede em Piri-piri-PI, o 1º Ten PM 1012771-02 ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 054, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Designação de Oficial para a função de Subcomandante da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (4º CDPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; e **CONSIDERANDO**, ainda, a criação da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (4º CDPCOM/PMPI), com sede em Piri-piri-PI, o 2º Ten PM 1013497-06 RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 055, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Designação de Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (3º CDPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; e **CONSIDERANDO**, ainda, a criação da 3ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante 3ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (3º CDPCOM/PMPI), com sede em Floriano-PI, o Capitão PM 108729-90 UBIRACI TORRES PORTELA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 056, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Designação de Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (3º CDPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; e **CONSIDERANDO**, ainda, a criação da 3ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante 3ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (3º CDPCOM/PMPI), com sede em Floriano-PI, o 2º Ten PM 1013482-06 HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 045



PORTARIA GDG Nº 011/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILTON AMORIM DE CARVALHO SANTOS, Agente Operacional de Serviços do quadro efetivo de pessoal do IAPEP, matrícula 027006-7, para responder pelo Suprimento de Fundos deste Instituto no Posto de Paulistana, em substituição a Maria Salete da Silva. Revogam-se as disposições em contrário. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral - IAPEP

OF. 449

Portaria Nº 013/2013/GDG – Teresina, 24 de janeiro de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Osmar Muniz de Nassau para substituir Solange Tajra Fortes de 17/01/2013 a 15/02/2013 durante o período de férias da titular no cargo comissionado de Coordenadora Financeira deste Instituto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 450



Portaria Nº 014/2013/GDG Teresina, 24 de janeiro de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Raimunda de Oliveira Santana para substituir Osmar Muniz de Nassau de 17/01/2013 a 15/02/2013 durante o período de férias do titular na função gratificada de Supervisor IV – DAI – 7.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 451

Portaria Nº 012/2013/GDG Teresina, 24 de janeiro de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR MARIA DAS DORES MACHADO DE CARVALHO FILHA, Agente Operacional de Serviços do quadro efetivo de pessoal do IAPER, matrícula 086553-2, na Agência deste Instituto da cidade de Piracuruca, Piauí.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 032/2013-GDG-DETRAN/PI, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 29 e 30 da Resolução do CONTRAN Nº 358, de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo em desfavor do CFC PADRE CÍCERO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.521.645/0001-90, sediada na Av. Industrial Gil Martins, 1849, bairro Redenção, Teresina-PI, em razão do Boletim de Ocorrência nº 24/2012, no qual consta que o Sr. Cícero Samento Pereira, proprietário desse CFC, se comprometera a facilitar uma Carteira Nacional de Habilitação para o Sr. Benedito Silva Pimentel, tendo recebido para tanto a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em duas parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mas apenas algumas aulas teóricas foram ministradas e o candidato à habilitação não recebeu a pretendida CNH.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo compostas pelos Procuradores Segismundo Messias Ramos de Alencar, matrícula nº 016510-7; Eulino Gomes da Silva, matrícula nº 16681-2, e Jandira Maria Martins Nunes Mendes, matrícula nº 026520-9, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º - É parte integrante desta Portaria, para todos os efeitos legais, o Boletim de Ocorrência nº 24/2012, de 28/11/12.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral/DETRAN/PI

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 002/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º, incisos VII, VII e XI, da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.185, de 06 de março de 2012, que regulamenta o art. 6º da Constituição Estadual, que estabelece o direito do cidadão em obter informações para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas junto a entidades estaduais e municipais;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.188, de 06 de março de 2012, que dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos no âmbito do Estado do Piauí; CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Posto de Atendimento da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí no Espaço Cidadania, situado à Av. João XXIII, nº 865, Teresina, Piauí.

Art. 2º - O Posto de Atendimento da ATI no Espaço Cidadania de Teresina será ativado a partir do dia 05 de Fevereiro de 2013 e seu horário de funcionamento será de segunda à sexta-feira das 07:00 às 18:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A gestão do Posto de Atendimento ficará a cargo da Coordenação de Atendimento ao Usuário (CAU).

Art. 3º - Todo e qualquer atendimento ao Servidor Público Estadual será realizado exclusivamente no Posto de Atendimento da ATI no Espaço Cidadania de Teresina, com exceção do atendimento aos Núcleos Setoriais de Informática, ou unidade de Tecnologia da Informação similar, dos órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - Os casos não regulamentados nesta Portaria deverão ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário (CAU).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

OF. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIAFAPEPIN.º 002/2013 Teresina, 31 de Dezembro de 2012.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

1 – Alterar a composição dos membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE BOLSAS**, instituída no dia 11.10.2012, através da Portaria nº. 027/2012.

2 – A Comissão referida será presidida pelo Prof. **RICARDO DE ANDRADE LIRA**, Diretor Técnico-Científico da FAPEPI, Matrícula 268395-4, em substituição a Profa. FRANCISCA LÚCIA DE LIMA.

3 – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a data de 15 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 049

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001740/12-30

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 513/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **Tecidos para fardamento e equipamentos de proteção individual (EPI's)** listados nas fls.02 a 04 dos autos, para os **Agentes do Controle das Endemias**, mediante **AUTORIZO** do Secretário de Estado de Saúde do Piauí, Sr. Ernani de Paiva Maia de fls.43 do dia 22/10/2012.

EMPRESA SELECIONADA: GD INDÚSTRIA E COM. DE CONF. E ACESSÓRIOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 318.150,00 (Trezentos e Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 113 – PAVS/2012

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000251/13-32

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 12/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) comprimidos de VICTRELIS 200MG BOCEPREVIR**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **VIDONI DE MOURA RIBEIRO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.004141-7**.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.353,28

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029480/12-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 14/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) comprimidos de VICTRELIS 200MG BOCEPREVIR**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007858-1**.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.353,28

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027966/12-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 18/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **CINACALCET 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DOS REIS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2012.0001.007663-8.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS DIST. DE MED. ESPECIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.271,70

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000144/13-76

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) comprimidos de ROSUVASTATINA 10 MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ARLINDO FRANCISCO DE BRITO VIEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 2010.0001.006461-5.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 125,10

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000428/13-85

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 22/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) latas de **HIDROLISADO PROTÉICO 400G (PREGOMIN)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **KAEL ÍTALO RODRIGUES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no Processo nº 6722008 (0000728-04.2008.8.18.0028).

EMPRESA SELECIONADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.398,50

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 462/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014945/12-88

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 462/2012

Onde se lê: “**VALOR TOTAL:** R\$ 19.315,00”;

Leia-se: “**VALOR TOTAL:** R\$ 19.315,50”.

Publique-se

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Diário Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/13

PROCESSO: AA.900.1.018531/12-03.

ESPECIE: Termo de Contrato Nº 20/13.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa R. J. CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 03/2012-CEL/SESAPI-PROSAR.

OBJETO: Execução das Obras de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas Localidades “Pé da Serra, Fazenda, Tanque, Santo Antonio e Berlenga”, município de Santa Rosa - PI.

VALOR: R\$ 489.338,17 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseite centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170.139/100 e 120 - Tesouro Estadual/FECOP.

PRAZOS: **Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias, da data de recebimento da Ordem de Serviços (29.01.13) = **28.06.13**; **Contrato:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias da data de assinatura = **03.09.13**.

DATADA ASSINATURA: 21.01.2013.

DATADA REGISTRO: 30.01.2013.

SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Titular da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/13

PROCESSO: AA.900.1.018399/12-01.

ESPECIE: Termo de Contrato Nº 21/13.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa R. J. CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 02/2012-CEL/SESAPI-PROSAR.

OBJETO: Execução de Obras de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Santana, Escondido e Malhada Grande”, município de Santa Rosa do Piauí - PI.

VALOR: R\$ 228.146,05 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170.139/100 e 120 - Tesouro Estadual/FECOP.

PRAZOS: **Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias, da data de recebimento da Ordem de Serviços (29.01.13) = **28.06.13**; **Contrato:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias da data de assinatura = **03.09.13**.

DATADA ASSINATURA: 21.01.2013.

DATADA REGISTRO: 30.01.2013.

SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Titular da Contratada.

OF. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1068/12- 45

Tomada de Preços nº 010/2012

REF: Recurso Administrativo interposto pela CONSTRUTORA GARANTIALTA.

Pela presente, fica a **CONSTRUTORA OESTE LTDA**, devidamente notificada da decisão proferida em face do Recurso Administrativo interposto pela **CONSTRUTORA GARANTIALTA**, cujo dispositivo é o seguinte: “Assim, em razão de tudo que foi exposto, com base no princípio da legalidade, **decido reformar a decisão constante da ata de análise dos documentos de habilitação, e INABILITAR.**

Fica a **CONSTRUTORA GARANTIALTA** devidamente notificada da data de abertura da proposta dia **05/02/2013 às 10:00. É a decisão. Notifique-se”.**

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2013.

Viviane Moura Bezerra
Presidente da CPL.

OF. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/02/2013 às 09:00 (nove horas).

Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NOS PRÉDIOS DO HEMOPI.

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax: 3221-8619/8320.

Walber Coelho de Almeida Rodrigues

Coordenador da CPL

OF. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Rescisão Contratual em mandato de cumprimento de liminar judicial em virtude do Mandato de Segurança nº 2012.0001.005397-3.

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: PRINCESA DO LONGÁ

OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: Rescisão do Contrato para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí. Linhas: Teresina/Madeiras via José de Freitas e Luzilândia- Linha nº 02.04.351 e Ordem de Serviço nº 579/2012 e Teresina/ Madeiros via Campo Maior e Luzilândia, Linha nº 02.04.352 e Ordem de Serviço nº 580/2012, operadas pela Empresa Princesa do Longá.

ASSINA: Antonio Avelino Rocha de Neiva (Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí).

OF. 51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Nº 001/11, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2013 até 31.12.2013.

CONTRATADA: Empresa Clean Service Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Uiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

OF. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 050/2010

PROCESSO: Nº 045/2010
TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA
FONTE DE RECURSO: MTUR/SETUR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prorrogar de Ofício a vigência do Contrato de nº 050/2010 até o dia 04/03/2013
ASSINATURAS: Marco Bona (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Josias Rickli Neto, (representante legal) AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente
OF. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2012 – REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Elaboração e Execução do Projeto Técnico Executivo de Trabalho Social, visando a Sustentabilidade Sócio-Econômica e Ambiental do Investimento em Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Abastecimento D'água em 05 (Cinco) municípios Integrantes do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA II/Sul do PI, a saber: Baixa Grande do Ribeiro, Bertolinia, Cristalândia, Jerumenha e Ribeiro Gonçalves, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 05 de março de 2013**, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 01 de fevereiro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013 - SEFAZ

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital, atender às necessidades de material de expediente para uso da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí-SEFAZ.

Tipo: Menor Preço por lote. Adjudicação: Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 19/02/2013

HORÁRIO: 10:00 horas.

ÍNICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 11/01/2013 às 10:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2013 às 10:00 h

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2013 às 11h.

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da home page da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668, ramal 2301 Home page: www.sefaz.pi.gov.br / E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

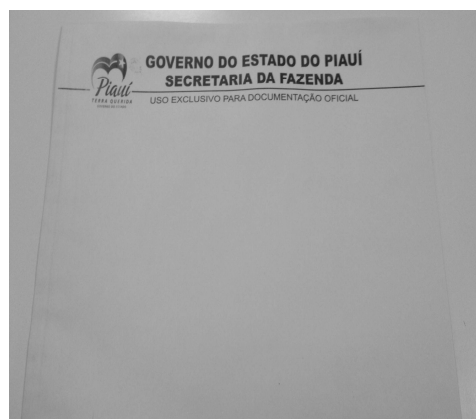
ERRATA: Comunicamos que em virtude de indagações de alguns licitantes interessados, o Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sofreu as seguintes alterações, nos itens 1, 2 e 3 do Objeto, que passam a ter as seguintes características:

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

01.	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO PEQUENO: • Dimensões: 17 cm X 25 cm; • Cor e Material: Amarelo Ouro - Papel Kraft Ouro; • Envelope sem fechamento; • Logomarca:  GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL
02.	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO MÉDIO: • Dimensões: 26 cm x 36 cm; • Cor e Material: Amarelo Ouro - Papel Kraft Ouro; • Envelope sem fechamento; • Logomarca:  GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

03.	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO GRANDE: • Dimensões: 31 cm x 41 cm; • Cor e Material: Amarelo Ouro - Papel Kraft Ouro; • Envelope sem fechamento; • Logomarca:
	 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

*Foto ilustrativa do envelope:



Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

PROJETO ELABORADO POR:

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
DIRETOR - UNICAT

ORISVALDO CUNHA LEAL
SUPERVISOR – ALMOXARIFADO/GETRAN

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO
SUPERVISORA – NUSUP

JANIO CURY QUEIROZ
PRESIDENTE – CONSELHO DE CONTRIBUINTES

NILSON DA SILVA LOPES
SUPERVISOR - SUREC

PROJETO APROVADO POR:

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DE FAZENDA

OF. 021



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ENCAMINHAMENTO PARA ATO DE CONTROLE FINAL

Concluída a etapa relativa ao procedimento licitatório, Pregão Presencial 001/2013 – CPL/DPE **ADJUDICO** em favor das empresas abaixo relacionadas os seguintes resultados: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS**, com a sessão realizada no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2013, às 14hs30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE, na qual foi vencedora a empresa abaixo relacionada: **PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada pelo Sr. Eldon Tarjra Evangelista de Sousa RG 540.218 SSP-PI Vencedora: no **LOTE I** com desconto de 3,29% (**três vírgulas vinte e nove por cento**), **ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Elder Lustosa Carvalho RG 172255 SSP-PI, Segunda Classificada: no **LOTE I** com desconto de **3,28** (**três vírgulas vinte e oito por cento**). Estando devidamente instruído o processo, este deve seguir a tramitação normal, remitido que fica à apreciação do Defensor Público Geral do Estado, para ATO DE CONTROLE FINAL.

Teresina, 01 fevereiro de 2013.

Pregoeiro: José Alberto de Sousa

VISTO
Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público – Geral em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 00095/2013 – CPL/DPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 – CPL/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE, em análise de ato realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao **Pregão Presencial Nº. 001/2013 – CPL/DPE (Registro de preços para Aquisição de Passagens Aéreas) para a Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE**, e tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, **RESOLVE**:

CONCORDAR com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, anexos, os quais passam a integrar este termo de decisão;

HOMOLOGAR o resultado declarado, em resumo, na ata parcial da Sessão, em favor das empresas vencedoras e das empresas classificadas para os respectivos itens, consoante Extrato de Publicação Parcial, apenso como parte integrante da Ata de Registro e deste termo de homologação, cujo objeto é a **Aquisição de Passagem Aéreas para a - DPE** na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público- Geral em Exercício

ATA DE REGISTRO GERAL SRPNº I/2013/DPE-PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/DPE-PI/2013
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2013/CPL-DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Locação de Veículos.

Pregoeiro: José Alberto de Sousa
Data da Sessão: 31/01/2013
Data da Adjudicação: 01/02/2013
Data da Homologação: 01/02/2013
Autoridade Superior: Francisco de Jesus Barbosa

LOTE REGISTRADO - DETENTORAS SRP/DPE:

LOTE	Especificações	Quantidade estimada máxima do item por ano	VENCEDORA
1	Serviço de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas para Membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, quando em viagem à serviço, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), pelo prazo de 12 (doze) meses, através de eventual contratação de empresa credenciada às companhias aéreas que operam regularmente no Brasil.	240	PRIMEIRA CLASSE TURISMO LTDA Com desconto de 3,29% (três vírgulas vinte e nove por cento)
1	Serviço de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas para Membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, quando em viagem à serviço, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), pelo prazo de 12 (doze) meses, através de eventual contratação de empresa credenciada às companhias aéreas que operam regularmente no Brasil.	240	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO 2ª (CLASSIFICADA) Com desconto de
			3,28% (três vírgulas vinte e oito por cento)

OBSERVAÇÕES:

- As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, em iguais condições, de acordo com as Liberações do setor competente.
- Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços Geral, na Ata da Sessão e Planilhas de lances os quais ficam recepcionados como neste extrato transcritos;
- A DPE/PI fará a solicitação dos objetos conforme a sua necessidade e de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários;

- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº I/2013) referente ao Pregão Presencial nº 001/2013 - DPE, vinculado ao Processo Administrativo nº 00095/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.

É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas às mesmas vantagens negociadas anteriormente.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS E CLASSIFICADAS:

LICITANTE	PRIMEIRA CLASSE TURISMO LTDA
CNPJ	00.702.030/0001-40
REPRESENTANTE	Eldon Tajra Evangelista de Sousa
CONTATO	(86) 3221-9223
ENDEREÇO	Rua Lisandro Nogueira, nº 110.
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	eldon@primeiraclassa.com.br

LICITANTE	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ	69.607.349/000-92
REPRESENTANTE	Francisco Elder Lustosa Carvalho
CONTATO	(86) 3221-9223
ENDEREÇO	Rua Eliseu Martins, 1198, Centro.
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	eldertu@hotmail.com

José Alberto de Sousa

Pregoeiro/DPE-PI

Francisco de Jesus Barbosa

Defensor Público – Geral em Exercício

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.110.1.002519/12-31
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR: DP UNION INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA-EPP
OBJETO: serviços de instalação e treinamento de pessoal do equipamento AFM NTREGA SPECTRA
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00
RECURSOS FINANCEIROS: FINEP
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Serviços de instalação e treinamento de pessoal do equipamento para laboratório AFM NTREGA SPECTRA para atender demanda do PROJETO GERATEC, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 01.08.0506.00 – FINEP/FAPEPI/FUESPI/CEFET/UFPI.
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI
DATA: 31/01/2013

OF. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 06/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PIAUI FEST EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Realização e apresentação musical das Bandas HANNAH VANESSA e TRIBALLES e Banda no carnaval BARRAMARES CROCODILO BEACH e na praia de ATALAIA em LUIS CORREIA-PIAUI. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1532; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 07/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PIAUI FEST EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Realização e apresentação musical da Banda Chicabana no carnaval de Floriano - Piauí. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1649 e 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 005

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 01/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MIRANTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS A.V.R. ALVES; **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DO TEATRO 4 DE SETEMBRO. **VALOR:** R\$111.328,00 (Cento e onze mil e trezentos e vinte e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº2032/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 02/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: EMYLLIA SILVA SANTOS **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A 192 ANOS DE ADESÃO DE OEIRAS A INDEPENDÊNCIA DO PIAUÍ **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de

Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 03/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: SORAYA DE CARVALHO CASTELLO BRANCO **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A 192 ANOS DE ADESÃO DE OEIRAS A INDEPENDÊNCIA DO PIAUÍ **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 04/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: GOMES & MATOS **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ORQUESTRA TAMOIO NA SOLENIDADE OEIRAS, INCLUINDO O CACHET DOS 8(OITO) MÚSICOS, CACHET DE 2 (DOIS) TÉCNICOS E AGENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE REPERTÓRIO **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 05/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO **OBJETO:** PAGAMENTO DE CACHET ARTÍSTICOS DAS BANDAS (FORRO MINAMORA, DANDINHA E BANDA E BANDA FREVENDO FREVO) PARA APRESENTAÇÕES MUSICIAS NO CARNAVAL 2013 DE BOM JESUS-PIAUI. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1569 e 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 01/2013

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA **OBJETO:** Realizar o carnaval da cidade no ano de 2013, entre os dias 09 e 12 de Fevereiro do corrente ano, com o intuito de divulgar a arte, cultura música, artesanato e as potencialidades do município de Bocaína localizado no Estado do Piauí. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 004



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº. 002/2013

TERMO ADITIVO 01

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA AS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFA'S, autorizada pela portaria GSE/ADM nº 0245-A/2012, torna público aos interessados a substituição do quadro de vagas constantes no Anexo VI deste Edital, por este quadro:

ANEXO VI- QUADRO DE VAGAS A - ÁREA TÉCNICA

MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº. DE VAGAS									TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL
	Técnico de Nível Médio: Agrícola, Agropecuária, Agroindústria, Zootecnia	Nível Médio Técnico em Hospedagem	Nível Médio Técnico em Administração	Nível Superior em Turismo	Nível Superior Agronomia	Nível Superior Veterinária	Nível Superior Zootecnia	Nível Superior Administração	Nível Superior Engenharia de Alimentos e Tecnólogo em Alimentos		
Elizeu Martins	1				1	1				03	40
São Lourenço	1				2		1			04	40
Colônia do Piauí	1				2	1				04	40
São João da Varjota	1				2	1				04	40
Cajazeiras do Piauí	1				2	1				04	40
Oeiras	1				2	1				04	40
Santo Inácio do Piauí	1				2	1				04	40
Teresina (Soinho, Baixão do Carlos e Turismo)	7	5	2	1	2	2	1	3		23	40
Miguel Alves	5				1					06	40
São Pedro	1				1					02	40
Aroazes	1				1	1				03	40
Cristino Castro					2	1	1			04	40
São João do Arraial	2				2	2		1	1	08	40
Paes Landim	2				1	1				04	40
Pedro II	5	1		1	2	3	1	1		14	40
TOTAL										91	

NO QUADRO B- NÚCLEO COMUM

MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº. DE VAGAS																TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL
	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPANHOL	SOCIOLOGIA	NORMAL SUPERIOR	INFORMATICA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	FÍSICA	BIOLOGIA	PEDAGOGIA	QUÍMICA	FILOSOFIA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA		
Elizeu Martins	1		1				1	1		1	1	1	1				8	40
São Lourenço	1	1			1	1	1	1		1	1	1	1				8	40
Colônia do Piauí	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1	1			14	40
São João da Varjota	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1	1			14	40
Cajazeiras	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1	1			14	40
Oeiras	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1	1			14	40
Santo Inácio do Piauí	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1	1			14	40
Teresina (EFA Soinho, EFA Baixão do Carlos e EF Turismo)	3	1				1	3	1	2	1	3	2	2				19	40
Miguel Alves							1					1					02	40
São Pedro												2		1	1		04	40
Aroazes	1	1					2	1			3	2			1		11	40
Cristino Castro	1				1		1		1		1		1				06	40
São João do Arraial	1	1	1	1		1	1	2	1	1	1	1	1	1			14	40
Paes Landim	1	1					1	1	1		1	1	1	1			09	40
Pedro II	3	1	1			1	3	3	2	1	3				1	2	23	40
TOTAL																	174	

Teresina, 30 de janeiro de 2013.

Maria Auxiliadora de C. N. Alves
Presidente da Comissão

OF. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 02/GAB/2013
Concurso Público Edital nº00 1/2012 - DOE nº64, de 03.04.12.

A DELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, I, da Lei Complementar nº37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº02/GAB/2013, de 22.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº17, de 24.01.13, pp.25 e 26;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos dos candidatos(as) entregues na Academia de Polícia Civil, de conformidade com as regras do Edital nº02/2013;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o resultado do processo seletivo para o oferecimento de uma vaga no Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Escrivão de Polícia Civil no Grupo B – Buriti dos Lopes, Cocal dos Alves, Luis Correia, Parnaíba, considerado como critério de classificação para efetivação da matrícula no mencionado curso, a maior nota final no concurso, conforme lista geral contendo o resultado final, expedida pelo Núcleo de Concursos e Eventos – NUCEPE, publicada no DOE nº14, de 21.01.13, pp.20 e 21.

CLASS.	INSC. NUCEPE	NOME	IDENTIDADE	PONTOS
1	010324	PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	968957994 - BA	47
2	006592	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO (SUB JUDICE)	2399940 - PI	46
3	006970	FELIPE HUDSON SOARES TORRES	2002061 - PI	45
4	012728	MATEUS GOMES SERPA	2455179 - PI	45
5	010049	AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	2364852 - PI	44
6	003036	ÉRICA ARAUJO MARTINS SALES	1651033 - PI	43
7	006318	RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	2580576 - PI	43
8	012352	MARJORE DA SILVA RODRIGUES	2.370.457 - PI	42
9	008332	KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	2204426 - PI	40
10	008976	LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	2298431 - PI	40
11	005946	SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES(SUB JUDICE)	2230405 - PI	39
12	011901	LAIS DA SILVA COELHO	2576653 - PI	38
13	000729	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	2454289 - PI	36

Art.2º. Convocar o candidato PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO, identidade nº968957994 - BA, para efetivar matrícula no Curso de Formação para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I – A matrícula dar-se-á no horário de 8h:30 às 12h:30 e das 14h:30 às 18h, na Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.

II – O candidato deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação;
4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
5. Duas cópias autenticadas do CPF;
6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
7. Duas cópias autenticadas do Título eleitoral;
8. Ficha de matrícula preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
9. Ficha de saúde preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, no caso de servidores públicos, a ser fornecida no ato da matrícula;
11. Atestado médico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

OF. 020

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Safira) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas mudanças de Titularidade (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** que estão em nome da Agropecuária Gentilli Ltda CNPJ 10.766.102/0001-76 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.188) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de José Edino Delfino dos Santos CPF 535.573.793-53 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.191) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de Pedro Delfino dos Santos CPF 011.856.713-66 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.192) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de Maria da Paixão Honório Ribeiro CPF 986.077.233-91 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.193) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de Juvenal Delfino dos Santos CPF 950.242.473-53 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.194) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de Maria do Socorro Antunes de Carvalho CPF 015.160.793-10 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.195) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de Maria Delfina dos Santos CPF 001.662.913-23 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA (Fazenda AD Diamante matrícula 3.196) com CNPJ 51.400.042/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação da A.D (Autorização de Desmate) e as respectivas renovação da (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e suas mudanças de titularidade que estão em nome de Célia dos Santos Lucas CPF 026.809.273-70 para DAMHAAGRONEGOCIOS LTDA, na Fazenda AD Safira, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

P.P. 15011

EDITAL DE LICENCIAMENTO

ACARACOLAGROPECUÁRIALTD, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Previa nº D001553/12 e Licença de Instalação nº D001554/12 do Projeto agrosilvopastoril da **Faz. Coelho** zona rural do município de Floriano - PI

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **ARILTON ARAUJO ELVAS PARENTE** torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO** do Projeto Agrícola da **Faz. Colorado** zona rural do município de Bom Jesus-PI

P.P. 15008

ARMECINDA PEREIRA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.077/0002-37, estabelecida na Av. Beato José de Anchieta, S/N, Bairro Centro, na cidade de Floresta do Piauí (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

P.P. 15010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL GSE Nº. 004/2013

O Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí/SEDUC-PI, em atendimento à política de qualificação dos profissionais da SEDUC-PI, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para **Concessão de AUXÍLIO PÓS-GRADUAÇÃO/2013** para os Trabalhadores da Educação do Estado do Piauí, integrantes do quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino, lotados na Sede/SEDUC, nas Gerências Regionais de Educação/GRE's e nas escolas, que tenham ingressado durante o 1º ou 2º semestres de 2012 ou 1º semestre de 2013 em cursos de **Pós-graduação Lato Sensu**, em conformidade com eixos curriculares da Educação Básica e/ou em consonância com suas atividades profissionais, cursos estes oferecidos por Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior do Estado do Piauí, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – GEFAPE/SEDUC.
- 1.2. O pagamento do *Auxílio Pós-graduação* será depositado diretamente na conta bancária do servidor público estadual, sendo o valor integral dividido em 10(dez) parcelas, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, cabendo exclusivamente ao servidor a responsabilidade pelo pagamento de taxas cobradas em virtude de atraso na liquidação do débito mensal.
- 1.3. Para efeito de concessão do *Auxílio Pós-graduação* serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, distribuídas, de acordo com a demanda por curso, entre a Sede/SEDUC, GRE'S e escolas.

- 1.4. Do total de vagas disponíveis, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas aos professores lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, em efetivo exercício de atividade docente.
- 1.5. Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis serão destinadas aos demais trabalhadores da educação do Estado lotados na Sede/SEDUC, GRE'S e escolas.
- 1.6. As vagas remanescentes serão distribuídas pela GEFAPE de acordo com a demanda da Sede/SEDUC, das GRE'S e escolas.
- 1.7. Do total de vagas disponíveis, 10% (dez por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, na forma do art. 6º, § 2º da Lei Complementar Nº. 13/94.
- 1.8. Não concorrerão às vagas os servidores efetivos que estejam à disposição, cedidos ou permutados para outros órgãos, independentemente da atividade que esteja exercendo.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- 2.1. Ser servidor efetivo do quadro dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí e não estar à disposição, cedido ou permutado para outros órgãos.
- 2.2. Estar em efetivo exercício de atividade docente, de atividade técnico-pedagógica ou de atividade técnico-administrativa.
- 2.3. Não ter curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*.

3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

- 3.1. Período: de 18/02 a 14/03/2013, (de segunda a quinta-feira) no horário das 08:00 às 13:00 horas, no setor de Protocolo Geral da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – Seduc, situado na Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Centro Administrativo, Teresina – PI ou na sede das GRE's.

3.2. Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado encaminhado à Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (UGP/GEFAPE), conforme formulário disponibilizado (**ANEXO I**), preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração particular;
- b) Cópia do documento de identificação (somente com foto), e CPF, não sendo aceitas cópias de documentos ilegíveis;
- c) Cópia do último contracheque (ATI);
- d) Declaração original de lotação especificando a atividade docente, técnico-pedagógica ou técnico-administrativa, conforme ANEXOS II, III, IV, V, carimbada e assinada pelo chefe imediato;



e) Declaração original da Instituição de Ensino Superior (**ANEXO VI**), elaborada em papel timbrado com carimbo e assinatura do coordenador do curso, informando:

- O período de início e término do curso;
- A efetivação da matrícula do candidato;
- O escore e ordem de classificação;
- O valor total e forma de pagamento do curso.

f) Declaração pessoal do interessado declarando não ter curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (**ANEXO VII**);

g) Justificativa assinada pelo servidor quanto ao interesse e aplicabilidade do curso para educação e/ou instituição de lotação, bem como para sua área de atuação;

h) Cópia do Termo de Posse;

i) O candidato portador de deficiência deverá anexar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência.

3.3. O candidato deverá seguir as orientações especificadas nos anexos II, III, IV, V, VI e VII, fazendo as devidas adaptações. Não serão consideradas válidas cópias destes anexos.

3.4. As inscrições que não estiverem de acordo com o subitem 3.3. deste Edital serão indeferidas, cabendo ao candidato total responsabilidade sobre a composição do processo referente ao item em questão.

4. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. Todos os candidatos terão seus processos analisados em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital, sendo classificados em ordem decrescente.

4.2. Os candidatos que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos neste edital não terão classificação alguma no referido processo de seleção.

4.3. Em caso de empate, observar-se-á, na ordem abaixo, o critério para desempate, tendo preferência o candidato que:

- a) Possuir o maior tempo de serviço público;
- b) Estiver lotado em regime de 40h (quarenta horas) semanais;
- c) **For o candidato mais idoso.**

5. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO E DESISTÊNCIA:

5.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 12/04/2013 no site da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC: www.seduc.pi.gov.br

5.2. Na divulgação do resultado constará a data, horário e o local onde os candidatos selecionados deverão comparecer para assinatura do Termo de Compromisso específico, sendo considerado desistente aquele que não comparecer no dia determinado.

5.3. Ocorrendo a desistência no prazo de 15 (quinze) dias da assinatura do Termo de Compromisso, será convocado por meio de correspondência com AR o candidato habilitado para o preenchimento da vaga, obedecendo à ordem de classificação de sua área de concorrência, devendo apresentar-se à GEFAPE no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da correspondência de convocação, sob pena de ser convocado o próximo classificado.

5.4. No caso de desistência o servidor deverá encaminhar um requerimento à GEFAPE com exposição de motivo(s), o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da SEDUC ou nas GRE's.

5.5. Ocorrendo desistência após recebimento de alguma parcela do Auxílio Pós-Graduação, o servidor beneficiado ressarcirá ao erário público o valor das mensalidades recebidas.

5.6. Na hipótese de não formação de turma pela Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, o selecionado poderá migrar para outro curso ofertado na área correspondente ou afim, sem nenhum prejuízo do Auxílio Pós-graduação, desde que seja dado conhecimento prévio e de forma expressa (protocolada) à GEFAPE, dentro do prazo de vigência desse Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos nesse Edital.

6.2. O servidor beneficiado assinará Termo de Compromisso específico, sendo considerada desistência o seu não comparecimento conforme item 5.2.

6.3. Se o servidor contemplado com o Auxílio Pós-graduação DESISTIR do curso de especialização deverá cumprir as cláusulas do Termo de Compromisso.

6.4. Concorrerão às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais aqueles que assim se declararem e comprovarem.

6.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de janeiro de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura
SEDUC/PI

EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013.

EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013.

ANEXO II

ANEXO I REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: UGP/GEFAPE – Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A):		DATA DE NASC:	
CPF:	MAT:	LOTAÇÃO:	RG:
CARGO / FUNÇÃO:		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO:
VÍNCULO EMPREGATÍCIO		LOCAL DE TRABALHO:	
C.L.T. () ESTATUTÁRIO (OUTROS ()		MUNICÍPIO:	
END. RESIDENCIAL:		BAIRRO:	
TELEFONE/FAX:	CEP	E-mail:	
Natureza do Requerimento			
<u>Solicitação de Auxílio Pós-graduação/2013, de acordo com o</u> <u>EDITAL GSE/ADM Nº.004/2013 de 30 de janeiro de 2013.</u>			
INÍCIO:	DURAÇÃO:		

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO ESPECIFICANDO A ATIVIDADE DOCENTE EM ESCOLA.

Declaro para os devidos fins que o Professor matrícula nº. _____, Classe _____, Nível _____, está lotado na Unidade Escolar _____, Município de _____, GRE, ministrando aula da(s) disciplina(s) _____, turno _____, carga horária de _____ horas, na modalidade de Ensino _____, até a presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

LOCAL E DATA

DIRETOR (A) /ADJUNTO (A) /GERENTE GRE

EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO ESPECIFICANDO A ATIVIDADE TÉCNICO-PEDAGÓGICA OU DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ESCOLA.

Declaro para os devidos fins que o servidor _____, matrícula nº. _____, Classe _____, Nível _____ se for professor, está lotado na Unidade Escolar _____, Município de _____, GRE, exercendo a função de _____, carga horária de _____ horas, até a presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

LOCAL E DATA

DIRETOR (A) /ADJUNTO (A) /GERENTE GRE
Assinatura e carimbo

Teresina - PI, / /20__.

Assinatura do Requerente

**EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013****ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO ESPECIFICANDO A ATIVIDADE TÉCNICO-PEDAGÓGICA OU DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM GRE.

Declaro para os devidos fins que o professor/técnico _____, matrícula nº. _____, Classe _____, Nível _____, está lotado na _____ GRE, Município de _____, exercendo a função de _____, carga horária de _____ horas, turno _____, até a presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

LOCAL E DATA

ASSINATURA GERENTE GRE

EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO ESPECIFICANDO A ATIVIDADE TÉCNICO-PEDAGÓGICA OU DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA SEDUC

Declaro para os devidos fins que o Servidor _____, matrícula nº. _____, Classe _____, Nível _____ (somente se o servidor for professor), está lotado na sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura/SEDUC, na Unidade de _____, Gerência de _____, exercendo a função de _____, carga horária de _____ horas, até a presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) UNIDADE E/OU CHEFE IMEDIATO
ASSINATURA E CARIMBO

EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013**ANEXO VI**

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE _____
CENTRO CIÊNCIAS _____
DEPARTAMENTO DE _____
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM _____

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**DE ENSINO SUPERIOR**

Declaramos para os devidos fins, que _____

_____ é aluno do Curso de Especialização em _____ com carga horária de _____ horas, da Universidade _____, Campus _____, conforme dados

abaixo:

- Matrícula Nº: _____
- Classificação: _____
- Escore: _____
- Início do curso: _____
- Término do curso: _____
- Forma de pagamento: _____ parcelas de R\$ _____ (_____).
- Valor total do Curso: R\$ _____ (_____).

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO
COORDENADOR (A) DO CURSO

EDITAL GSE/ADM Nº. 004/2013**ANEXO VII**

DECLARAÇÃO PESSOAL ASSEGURANDO NÃO TER CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/STRICTO SENSU.

Eu, _____, RG Nº. _____/SSP/PI, CPF Nº. _____, Servidor (a) da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, matrícula contracheque nº. _____, Classe _____, Nível _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida _____, Nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Município de _____, Estado do Piauí, Telefone nº. _____, Celular nº. _____, declaro para os devidos fins que não tenho curso de Pós-graduação Lato Sensu/Especialização ou Stricto Sensu/Mestrado, e que se comprovado, a qualquer tempo, a omissão ou inveracidade nas informações apresentadas, poderei perder o direito de participação no citado processo, devendo restituir os valores já recebidos à Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC).

Por ser verdade, confirmo e dou fé.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO